



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO N.º 110/2022

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas no domínio dos recursos hídricos, do ambiente e economia circular, das alterações climáticas, do litoral, da prevenção e gestão de resíduos, do saneamento básico, do ordenamento do território, da informação geográfica, cartográfica e cadastral, do urbanismo, da conservação da natureza, da geo e biodiversidade, das florestas, das áreas protegidas e da paisagem no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira.

Considerando a importância que reveste, atualmente, a análise da conjuntura política, a definição de estratégias políticas e a avaliação e diagnóstico das políticas adotadas no âmbito das áreas tuteladas e que, face a esta relevância, se torna necessário manter uma assessoria específica, designadamente no domínio das matérias políticas, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução da política desenvolvida no âmbito do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Por outro lado, considerando a importância que reveste a divulgação, junto da comunicação social, de informações relativas às ações desenvolvidas pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Considerando a necessidade de utilização das novas tecnologias na divulgação da imagem e dos eventos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, bem como o facto de essa divulgação ocorrer quase em simultâneo, exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável.

Considerando que face a esta relevância torna-se, igualmente, necessário manter uma assessoria específica, designadamente na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria especializada no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

Considerando que os Secretários Regionais podem nomear técnicos especialistas para coadjuvá-los no exercício das suas funções.

Considerando que o Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, atenta à sua formação e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria técnica no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 11.º, do artigo 12.º e dos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, do n.º 4 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional .º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e da Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1 – Nomear o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, licenciado em Ciências da Comunicação, Juan Eduardo Andrade Andrade, Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no domínio das matérias políticas, bem como na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.

2 – O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

3 – O Técnico Especialista tem direito ainda a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 – Este despacho produz efeitos a 1 de março de 2022.

5 – A nota curricular do nomeado, que faz parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

6 – É revogado com efeitos a partir de 1 de março de 2022, inclusive, o meu Despacho n.º 224/2020, de 15 de junho, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 116, de 18 de junho.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.B0..

Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## NOTA CURRICULAR

**Nome:** Juan Eduardo Andrade Andrade

**Nacionalidade:** Portuguesa

**Habilitações literárias:**

Licenciatura em Ciências da Comunicação, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), com especialização em jornalismo (1997-2002).

**Formação profissional:**

- Formação no CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.
- Aprofundou conhecimentos da língua inglesa na UK Superstudy.

**Experiência Profissional:**

- Técnico Especialista da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas desde 2020;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (2015-2019)
- Jornalista no semanário regional Tribuna da Madeira (2003-2015);
- Foi convidado para iniciar e desenvolver o primeiro diário de distribuição gratuita da Região Autónoma da Madeira até 2011- Diário Cidade
- Coordenou um suplemento económico do Tribuna da Madeira 2004 até 2006;
- Manteve as funções como jornalista na empresa O Liberal com participação regular no semanário Tribuna da Madeira; Diário Cidade; Revista Saber Madeira; Revista Saber Açores e Revista Fiesta.

**Formação complementar:**

- Formação em Public Speaking e Media Training
- Curso "Falar em Público"
- Ciclo de Formação em Comunicação Política, pela "Potenciar Comunicação",
- Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia - Agência para o Desenvolvimento e Coesão.
- Formação em "Produção e Partilha de Conteúdos Digitais".

Funchal, 23 de fevereiro de 2022



Juan Eduardo Andrade Andrade